

**UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
NIRE 4140000228-4 – CNPJ 80.871.551/0001-60**

**34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
MODALIDADE PRESENCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Dr. Ricardo Antônio Hoppen, Diretor Presidente da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 270 (duzentos e setenta) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a **realizar-se de forma presencial no dia 05 de março de 2024 (terça-feira)**, na Sede da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, situada na Rua Tamoio, 253, Centro, com os seguintes horários: a 1ª convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; a 2ª convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação, às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, com a **seguinte ordem do dia**:

01 - Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

- a) Presença do Relatório do Conselho de Administração;
- b) Balanço Geral do exercício de 2023;
- c) Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas do exercício de 2023;
- d) O parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.

02. Conferir destino às sobras ou rateio das perdas derivadas da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

03. Eleição para os cargos que compõem os seguintes órgãos sociais:

3.1. Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC – Comissão do Ato Cooperativo, com mandato de 06/03/2024 a 31/03/2025;

3.2. Eleição para Conselho Fiscal para o exercício de 2024 com mandato de 01/04/2024 a 31/03/2025;

A eleição para os cargos informados nos itens 3.1 e 3.2 será realizada mediante votação presencial secreta por meio eletrônico, conforme o art. 136, parágrafo primeiro do Estatuto Social.

04. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2024.

05. Fixar a remuneração dos cooperados pelo exercício de cargos junto aos órgãos da cooperativa, de acordo com o tempo a disposição da cooperativa, bem como as diárias para deslocamento em viagens.

A deliberação dos itens 01, 02, 04 e 05 se dará de forma presencial, por maioria de votos dos presentes e votantes, por manifestação de vontade, na forma estabelecida pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

### Disposições finais

Em cumprimento ao inciso VII do art. 72 do Estatuto Social, a lista com a documentação relacionada aos assuntos a serem apreciados na AGO poderá ser acessada no link <https://www.unimed.coop.br/site/web/patobranco/ago-2024> a partir do dia 23 de fevereiro. Neste mesmo link o cooperado poderá acessar as informações e instruções acerca da sua participação na assembleia geral ordinária, tais como a forma para participar da assembleia, como votar, entre outras.

A votação será realizada de forma virtual através de plataforma de votação, para o cargo vacante de membro da CAC – Comissão do Ato Cooperativo e para Conselho Fiscal para o exercício de 2024, ou seja, exclusivamente para o item 3 da AGO, e a votação dos demais itens que compõe o presente edital, tanto no que se refere à AGO como à AGE, será realizada presencialmente, por manifestação de vontade.

Ainda, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 66 do Estatuto Social, fica agendada para o dia 04/03 (segunda-feira), às 17h00min., a reunião pré-assembly, sendo realizada de forma virtual, para esclarecimentos de dúvidas dos cooperados referentes aos documentos disponibilizados no site acima informado.

Nos termos do inciso VI do artigo 72 do Estatuto Social, fica definido o prazo de 10 (dez) dias corridos, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, para a impugnação do presente edital, contados a partir da data da sua publicação.

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 do Estatuto Social, divulgamos, abaixo, em ordem alfabética, a composição da comissão eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração e responsável pela condução integral do processo eleitoral para eleição dos candidatos a Conselho Fiscal na 34ª AGO e Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC – Comissão do Ato Cooperativo sendo:

Carlos Frederico de Almeida Rodrigues  
Haiana Lopes Cavalheiro  
Jose Renato Pederiva  
Priscila Ferst Longhi  
Saulo Fouani de Miranda

Pato Branco, 16 de janeiro de 2024.



**Dr. Ricardo Antônio Hoppen**  
Diretor Presidente